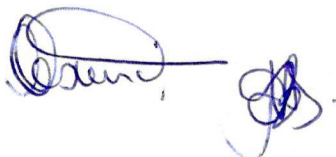
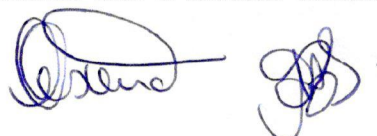


Ata de nº 304: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Morrinhos, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 15h, na Sala dos Conselhos Municipais no Centro Administrativo. O conselho se reúne com objetivo de analisar documentos, solicitações e deliberações de propostas. A Presidente do Conselho Nadirce Martins Barbosa Silva, agradeceu a presença de todos e passou para a Secretária Executiva do Conselho Cristiane Teixeira Lima ler a pauta e dar sequência a reunião. A Secretária iniciou falando da Formação das Comissões Temáticas Paritárias. Foi deliberado aprovação das Comissões Temáticas entre os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de 02 (dois) anos. Ficando da seguinte forma; **Comissão de Políticas Básicas e Garantias de Direitos: Representante da Sociedade civil:** Adriano Moreira Nascimento, Alcindo Souza Silveira, Naiane Mendes da Silva Campos, Romilda Cândida Vitória Nascimento, Vanderli Bertonha Pavan, Viviane Carmem de Souza, **Representante Governamental:** Daine Parreira Silva, Edilson Rosa Ribeiro, Gediene Rosa de Sá, Jeane Marcelino de Paula Ricardo Sousa, Leandro Nato Machado, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: Representante da Sociedade civil:** Daniela Coelho Zamurano, Joab Marçal Rosa, Luciana Ferreira Quintino, Natasha Marques Nunes Azeredo, Victoria Mota Modesto Ferreira, **Representante Governamental:** Camila Maria Silva Leite Romano, Luiz Carlos Francisco Soares, Michelle Souza Ferreira de Ávila, Nadirce Martins Barbosa Silva, Sabrina Sara Bonifácio de Godoy Souza. **Comissão de Gerenciamento do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) e Orçamento: Representante da Sociedade civil:** Alternir Aparecido da Silva, Gláucia Cunha Ribeiro, Jamil Aparecido Vieira da Silva, William Cunha Ribeiro, Nathana Priscila da Silva Carneiro, **Representante Governamental:** Alessandra Freire, Carla Stefane da Silva Alexandre, Divina Meire de Jesus, Lucilene Batista Pena Silva, Oziel José da Silva. Ficou deliberado aprovação da Comissão Provisória de Análise das Leis de Criação do Conselho e do Fundo: Alcindo Souza Silveira; Carla Stefane da Silva Alexandre; Jamil Aparecido Vieira da Silva; Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. – Deliberou aprovação da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos Goiás: Camila Maria Silva Leite Romano; Daine Parreira Silva; Joab Marçal Rosa; Nadirce Martins Barbosa Silva; Naiane Mendes da Silva Campos; Natasha Marques Nunes Azeredo; Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa; William Cunha Ribeiro. A Secretaria Executiva dos Conselhos apresentou os relatórios financeiros referente aos meses: abril, maio e junho de 2022, para apreciação e aprovação. Foram aprovados os relatórios financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, referente aos meses: abril, maio e junho de 2022 e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás. Quanto a prestação de Contas da Missão das Nações, ficou para a reunião dia 19 de outubro às 14 hs. Deliberou aprovação do acréscimo de repasse de recursos referente as doações obtidas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2022, direcionadas a entidade **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS**, CNPJ nº 21.746.315/0001-52, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes, conforme a Resolução nº 049/2020, Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e Certificado para Captação



de Recursos n° 001/2022. Os recursos arrecadados serão aplicados no Projeto: **EQUOTERAPIA – Só o Amor Constrói**, com sede na Rua 01 s/n – Morro da Saudade – Parque de Exposição / Morrinhos – Goiás. O valor arrecadado é de R\$ 63.685,91 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos). Nesta reunião foi aprovado mais arrecadações no valor de R\$ 5.043,79 (cinco mil, quarenta e três reais e setenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 68.729,70 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Conforme Resolução n° 028/2020, de 06 de julho de 2020, foi deliberado a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O percentual retido corresponde a R\$ 13.745,94 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) e o valor a ser repassado ao Projeto será de R\$ 54.983,76 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). Deliberou aprovação do repasse de recursos referente as doações obtidas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Físicas no exercício de 2021, direcionadas a entidade **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS**, CNPJ: 02.600.740/0001-94, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento a às crianças e adolescentes, conforme a Resolução n° 049/2020, Edital de Chamamento Público n° 001/2021 e Certificado para Captação de Recursos n° 002/2022. Os recursos arrecadados serão aplicados no Projeto: **“De Olho na Visão – Crianças e Adolescentes de Morrinhos”**. O valor arrecadado é de R\$ 3.421,14 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos), conforme a Resolução n° 30, de 24 de junho de 2020, foi deliberado a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás. O percentual retido será de 20%, que corresponde a R\$ 684,22 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e o valor a ser repassado ao Projeto será de R\$ 2.736,92 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). A Entidade Associação Família apresentou projeto ao Conselho solicitando chancela para captação de recursos. Deliberou a aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos que é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar Projetos novos ou inovadores às políticas públicas para crianças e adolescentes, priorizados e aprovados pelo CMDCA. As pessoas físicas podem destinar até 6% do valor referente ao IR devido e as pessoas jurídicas até 1%. O Projeto aprovado: **“BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA – AMOR E ARTE”**, apresentado pela Entidade Não Governamental **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA - ICF**, CNPJ n° 37.972.058/0001-07, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de **R\$ 456.000,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA. O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio ou Termo de Fomento com a entidade somente se efetivará com àquela que



comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, conforme apresentação do Plano de Trabalho e de acordo com a resolução do CMDCA. A Autorização terá validade de 02 (dois) anos, período de 29/09/2022 a 29/09/2024 para a captação de recursos, podendo estender por mais um ano, conforme pedido da entidade. A entidade Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar Jovem Aprendiz, solicitou através de requerimento sua inscrição no Conselho, os documentos foram entregues a comissão de Políticas Básicas de Garantias de Direitos para análise dos mesmos. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Nadirce Martins Barbosa Silva e que a frequência dos conselheiros e demais participantes da reunião estará em anexo a ata. Edilson Rosa Ribeiro, Jamil Aparecido Vieira da Silva, Gláucia Cunha Ribeiro, Carla Stefane da Silva Alexandre, Lucilene Batista Pena Silva, Alessandra Freire, Natasha Marques Nunes Azevedo, Vanderli Bertonha Pavan, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Alternir Aparecido Silva, Daine Parreira Silva, Nadirce Martins Barbosa Silva, Camila Maria Silva Leite Romano, Willian Cunha Ribeiro, Joab Marçal Rosa. Morrinhos -GO, 29 de setembro de 2022.

*Cristiane  
Teixeira Lima, Nadirce Martins Barbosa Silva,*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Morrinhos - Estado de Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 679, Centro / Centro Administrativo – Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO

**Data:** 29 de setembro de 2022.

**Horário:** 15h

**Local:** Sala de Reunião da SEMED- no prédio do Centro Administrativo

Nº	Nome:
001	Edilson R. Ribero
002	Janil A. Vieira da Silva
003	Gláucia Ambrósio Ribeiro
004	Paula Stefane da Silva Alexandre
005	Quilene B. Fene Silva
006	Alexandro Fere
007	Natasha Marques Nemes Aguiar
008	Zandeli Bertanha Pavan
009	Ruth Lovelli de L. Barbosa
010	Utermir Apauado Silva
011	Jaine Parreira Silva
012	Márcia Martins Barbosa Silva
013	Famika Maria S.L. Romano
014	William Lyrio (Lino)
015	Zoo Karcas Gora
016	Christiane Gervene Lima
017	
018	
019	
020	
021	
022	
023	
024	

Assinatura